

Geracão Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.

CNPJ/ME nº 15.103.714/0001-00 – NIRE 33.300.321.446

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital

Acesso pelo link: https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e8b37?url=https%3A%2F2Fteams.microsoft.com%2F2Fmeetup-join%2F19%25253ameeting_MDJ3ODASMWYtM2ExNi00YjU2LWE2NDUuMWE2Y2M2YjIj%2540thread.v2%2F2F3fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522ea803ae51b7ad-4b01-998b-6ad769db2115%2522%252c%25220D%2522%253a%252228d50141-7771-4b17-afc3-498adcfdb66d%2522%257d&data=05%7C02%7C7C%7C840bd5cc36b1471cf7708dc949b716%7C0be8f688a48d4c497638990a8b24ed75%7C7C%7C0C7C638888040686946736%7CUnknown%7C7CTWFPbGZsb3d38eyJFbX00eU1hcGkiOnRydWVSIiY0iLWjU2MDAwMCIslAi0iXWx4ZmlsK0lJGj0TWFPbGZslIdUlJyQyQy%3D%3D%7C7C%7C7C%7C&data=4gpl0k5aA804067D5HXtNgqcyZl2JQPINl4Qfwb%2BQag%3D&reserved=0
ID de Revisão: 201.292.063.114.0

Ficam convocados os acionistas da **Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A. ("Companhia")** para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia Geral**") a ser realizada de forma digital, no dia 31 de julho de 2025, às 14h00, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de dezembro de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o recebimento da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; (ii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens (i) a (iii) acima. Informações Gerais: Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão encaminhar e/ou apresentar, à Companhia (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Diretor Jurídico. (23, 24 e 25/07/2025)

